



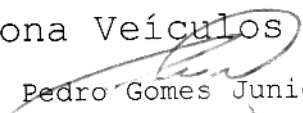
R E C I B O

R\$ 6.480,00

Recebemos do deputado federal RAFAEL HUETE DA MOTTA, inscrito no CPF: 055.820.564-08, com escritório na Avenida Prudente de Moraes, 744 - Tirol, Natal-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) referente à locação do veículo tipo TOYOTA, COROLLA ALTIS, PRETO, 2015, PLACA: QGV 1003, RENAVAM: 01042766433, permanecendo o mesmo 30.11.2017, utilizado para o exercício da atividade parlamentar.

Natal/RN, 30 de novembro de 2017.

Verona Veículos Ltda.


Pedro Gomes Junior

CPF: 222.613.204-00

Recibo impresso a Lei Complementar n.º 166 de 31 de julho de 2003 e ao art. Da Lei Complementar Municipal de n.º 50 de 29 de Dezembro de 2003, que desobrigou as empresas que atuam no ramo de Locação de Bens Móveis de Nota Fiscal de Serviço.

Av. Prudente de Moraes, 1935 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP:
59022-550 - CNPJ: 70.307.392/0001-11.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN 10209/00072 Nº 019101981009
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1
COD. RENAVAM: 01942766433
NOME: VERONICA HELENA LIMA - NR
EXERCÍCIO: 2016
DATA EMISSÃO: 30/08/2016

CPF / CNPJ: 70.307.392/0001-11
PLACA: GV1003
CHASSI: 9BRB03HE3R0255293

PLACA ANT. / UF: 70.307.392/0001-11
ESPECIE TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL / NAO APLICAVEL
COMBUSTIVEL: GASOL

MARCA / MODELO: TOYOTA / COROLLA ALTIZEX
CATEGORIA: PARVOTUAR
COR PREDOMINANTE: BRANCA
ANO FAB: 2015
ANO MOD: 2015

CAP / POT / CIL: 5P / 154 CV
VENO. COTA UNICA: 14
VENO / COTAS: 14
VENO / COTAS: 14

COJA UNICA: A
PREMIO TARIFARIO (R\$): 0,00
PREMIO TOTAL (R\$): 0,00
TAXAS DEVRAM: PAGO
DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES:
LITEN. FID. EM FAVOR DE: 03.215.769/0001-10
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
MOTOR: N2B5001

DATA: 30/08/2016
DATA DE OUTUBRO: 30/08/2016

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CABEA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU IAQ. SEGURO DPVAT

RN Nº 019101981009 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 1
RENAVAM: 01942766433
EXERCÍCIO: 2016
DATA EMISSÃO: 30/08/2016
CPF / CNPJ: 70.307.392/0001-11
PLACA: GV1003

MARCA / MODELO: TOYOTA / COROLLA ALTIZEX
ANO FAB: 2015
ANO MOD: 2015
CHASSI: 9BRB03HE3R0255293

PREMIO TARIFARIO: 0,00
CUSTO DO SEGURO (R\$): 0,00
DENATRAN (R\$): 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$): 0,00
COTA UNICA: A
TOMA SERVIÇO SEGURO (R\$): 0,00

PAGAMENTO: PARCELADO
DATA DE OUTUBRO: 30/08/2016

SEGURO LIDER DPVAT
CNPJ 05.248.698/0001-04

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

❖ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

❖ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM-AM ELET, MOTOCICLISTAS, PASSEAGIROS OU PEREGRINOS.

❖ SÃO OBRIGADOS PRÉZ TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (OAMIS).

❖ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU SEU FÓRTO, A INDENIZAÇÃO DEBEM SER PAGAS IMEDIATAMENTE, SEM A NECESSIDADE DE PROVA DA QUALIDADE DE BENEFIKÁRIOS, VINCULADO COM O FALLECIDO.

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DANOS (3)
R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OBITÓRIA, EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLÍCIA COMPETENTE, CERTIFICADO DE ÓBITO, CÔNFIGO BENEFIKÁRIOS E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFIKÁRIOS, VINCULADO COM O FALLECIDO.

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLÍCIA COMPETENTE, COM A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA OPRONORREGIÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LESÕES PERMANENTES, TOMAS DE PROVAS, DE ACORDO COM LEI 6.184/67, EM SEUS ART. 1º E 2º.

(3) DANOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLÍCIA COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM SER CONSIDERADAS NECESSÁRIAS E ÚTIS PARA O TRATAMENTO DO ACIDENTADO ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, COPA, OU DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COM O ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, COMO DIÁRIAS E TAXAS, REALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS UTILIZADOS E, TAMBÉM, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS, QUANDO SE TRATAR DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS, OPERAÇÕES, FISIOTERAPIA, OU RECURSOS DO HOSPITAL, OUTRAS FISCAS, FATURAS, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ, E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EFETUADO, COM A DATA, EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E O VALOR DO CUSTO, DEVIDO À PRESTAÇÃO DA TERMO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

❖ PROPRIETÁRIO, SEU SOLICITADO, DOCUMENTOS COMPLETAMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

❖ IMPORTANTE:

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O AVANÇAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DANOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

❖ PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO DE DANOS: A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

❖ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

❖ PRAZO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.184/67, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ SEGURO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA AUTOMOTORES - IPVA, DE PROPRIEDADE DE PRÉCIO PELA PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPÓSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA MESMA DATA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBRIGATÓRIO SEGURO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAVAC MECÂNICA/INTUITIV

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SUSEP
DISQUE - SUSEP
0800 021 9494
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE DE SEGUROS PRIVADOS, RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.